



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

#### Licitações

Aviso de Licitação ..... 8

Homologação ..... 9

#### RH

Publicações ..... 15

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

Convite ..... 19

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Decretos

1

#### **DECRETO Nº 3.783 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.27 02.27.00 04.122.0002.2268	260	1	3.3.90.40	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	9.000,00
02.29 02.29.00 04.122.0006.2026	320	1	3.3.90.40	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.500,00
02.38 02.38.00 13.392.0025.2154	992	1	3.3.90.30	DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C MANUT CULTURA E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>15.500,00</b>	

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.27 02.27.00 04.122.0002.2268	258	1	3.3.90.36	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.000,00
02.29 02.29.00 04.122.0006.2026	317	1	3.3.90.30	DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.38 02.38.00 13.392.0025.2154	995	1	3.3.90.39	DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C MANUT CULTURA E EVENTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>15.500,00</b>	

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.



**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 26 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Decretos

1

#### DECRETO Nº 3.785 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

#### ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 1.836/2013.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Artigo 2º do Decreto nº 1.836/2013 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 210/2001, que Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências", passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º.

*XVII - Av. Clara Gianotti de Souza - Entre a Rua Minas Gerais e a Rua Santa Tereza.*

*XVIII - Rua Jerônimo Monteiro Lopes - Trecho compreendido entre a Av. Clara Gianotti de Souza e Rua Vanderlei Alves Tafner.*

*XIX - Rua Alexandre Agenor de Moraes - Trecho compreendido entre a Av. Clara Gianotti de Souza e Rua Vanderlei Alves Tafner.*

*XX - Rua Pres. Getúlio Vargas - Trecho compreendido entre a Rua Coronel Jeremias Muniz e Rua Lúcio Marques.*

*XXI - Rua Shitiro Maeji - Trecho compreendido entre a Rua Coronel Jeremias Muniz e Rua Lúcio Marques.*

*XXII - Rua Lúcio Marques - Trecho compreendido entre a Rua Shitiro Maeji e Rua Pres. Getúlio Vargas.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 26 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos

1

#### DECRETO Nº 3.786 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.474.948,51 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e um centavos).**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 1.349.986,83 um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.27 02.27.00 04.122.0002.2268	260	1	3.3.90.40 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	9.500,00
02.33 02.33.00 15.122.0016.2052	467	1	3.3.90.30 DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB MANUT ATIVIDADES - SMINFRA MATERIAL DE CONSUMO	70.486,83
15.452.0017.2055	484	1	3.3.90.30 MANUT FROTA - SMINFRA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.36 02.36.00 12.122.0022.2115	802	1	3.1.90.94 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
12.361.0022.2122	850	1	3.1.90.04 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC	480.000,00
	856	1	3.3.90.46 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00
	857	1	3.3.90.49 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	60.000,00
12.365.0022.2125	897	1	3.3.90.46 MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	380.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>1.349.986,83</b>

**Art. 2º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 1.349.986,83 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.27 02.27.00 04.131.0002.2238	276	1	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO DIRETORIA GERAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.500,00
02.33 02.33.00 15.452.0017.2057	491	1	3.3.90.39 DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.486,83
15.452.0017.2058	494	1	3.3.90.39 MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.36 02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1627  
Ano 2024  
Página 6 de 20

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

2

12.365.0022.2124	890	1	4.4.90.52	MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250.000,00
------------------	-----	---	-----------	---	--------------

**Total da Transposição 1.349.986,83**

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 124.961,68 cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.38			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154	989	1	3.3.50.39 MANUT CULTURA E EVENTOS	124.961,68
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	

**Total do Remanejamento 124.961,68**

**Art. 4º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 124.961,68 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2021	12	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PGM	16.649,50
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.15			FIP - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02.15.00			FIP - FUNDO MUNICIPAL ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.122.0027.2167	19	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO FIP - FONTE 1	500,00
	21	1	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	22	1	3.3.90.93 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.17			FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
02.17.00			FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
19.571.0042.2226	38	1	3.3.90.36 REGISTRO 4.0 REC PROPRIO	3.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.19			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00			FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2178	101	1	3.3.90.36 FESTA DA SOLIDARIEDADE - FONTE 01	1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.124.0003.2010	274	1	3.3.90.40 MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	942,15
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018	297	1	3.3.90.30 MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	2.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.123.0007.2035	365	1	3.3.90.93 MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	8.499,12
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.122.0012.2038	391	1	4.4.90.52 MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	845,51
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.451.0013.1002	394	1	3.3.90.39 OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	2.929,15
	395	1	3.3.90.93 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
	396	1	4.4.90.51 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	338,40
			OBRAS E INSTALAÇÕES	



02.32				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00				DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.453.0014.2024	456	1	3.3.60.45	SUBSÍDIOS AO TRANSPORTE COLETIVO	
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.451.0017.1030	472	1	4.4.90.51	AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15.452.0017.2054	483	1	4.4.90.52	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
15.452.0017.2058	493	1	3.3.90.30	MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.34				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065	535	1	3.3.90.30	MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
	538	1	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.057,85

**Total do Remanejamento****124.961,68**

**Art. 5º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 6º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 26 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

#### Aviso de Licitação

Página 1

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 28/08/2024, às 09h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/09/2024, às 08h59min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024, às 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2024, às 09h15min.**

**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** por meio de requerimento endereçado à Diretoria Geral de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); ou e-mail [material@registro.sp.gov.br](mailto:material@registro.sp.gov.br); ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br), em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1000 Ramal 1056.**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção “Editais e Licitações”; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://www.bnc.org.br>).

Registro, 09 de agosto de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 003/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CDI – CENTRO DIA DO IDOSO, SITUADO NA RUA VIVALDI PEREIRA, S/N, JARDIM EIJI MATSUMURA – BLOCO B, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **MENDES & PAIVA CONSTRUTORA LTDA**, no lote 01 no valor global de **R\$ 61.000,00** (*sessenta e um mil reais*).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 20 de agosto de 2024.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 159/2024 do Pregão Eletrônico nº 039/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NA CIDADE DE REGISTRO/SP, SENDO 06 (SEIS) CUIDADORES SOCIAIS COM CARGA HORÁRIA DE 12X36 HORAS**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **GH SERVIÇOS LTDA com o lote 1 no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 23 de agosto de 2024.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 232/2024 do Pregão Eletrônico nº 060/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE ELÉTRICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS DIRETORIAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, as empresas classificadas em primeiro lugar conforme segue: **ELETRICA VARGAS LTDA** com os lotes: 9, 20, 29, 31, 32, 163, 169, 179 no valor total de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** com os lotes: 97, 98, 139 no valor total de R\$ 10.233,00 (dez mil e duzentos e trinta e três reais). **W LED ELETRICA LIMITADA** com os lotes: 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 170, 190 no valor total de R\$ 78.054,00 (setenta e oito mil e cinquenta e quatro reais). **MACROMMERCE LTDA** com os lotes: 17, 25, 33, 64, 65, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 93, 94, 95, 114, 116, 117, 121, 122, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 172, 173 no valor total de R\$ 113.147,20 (cento e treze mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). **DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** com os lotes: 102, 103, 104, 105 no valor total de R\$ 41.147,40 (quarenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **DONIZETE SEBASTIAO DE MELO ME** com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 57, 58, 63, 66, 69, 71, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 150, 151, 152, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 174, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193 no valor total de R\$ 793.213,80 (setecentos e noventa e três mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos). **S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL** com os lotes: 35, 50 no valor total de R\$ 19.602,50 (dezenove mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Ficam **FRACASSADOS** os itens: 77, 78, 92, 99, 100, 101, 111, 112, 133, 140, 176 e 189. Perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$**



**1.097.697,90 (um milhão e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 23 de agosto de 2024.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 258/2024 da Concorrência nº 005/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA PROJETA A - VILA DA PALHA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no lote único no valor global de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**. Sendo este o valor de presente processo licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em 23 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

### Homologação

#### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 265/2024 da Concorrência nº 006/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA PROJETADA B - TRECHO 1 - JARDIM DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** no **lote único** no valor global de **R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**. Sendo este o valor de presente processo licitatório.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, em 23 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### RH

#### Publicações

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

##### CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Daniel Aparecido dos Santos** - R.G. 41.XXX.XXX-8, no período de 02/09/2024 a 31/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.832/2024 (1Doc) – DGA - Portaria nº 887/2024 - DPPGP.

##### CONCEDENDO:

- Adicional por Tempo de Serviço aos funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, fazendo jus a mais 5% (cinco por cento) sobre o salário base, de conformidade com o artigo 146 da Lei Complementar nº. 034/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir do mês de agosto de 2024, Portaria nº 888/2024, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo	Percentual - (%)
01	Adeilson Miguel Raquel	Vigia	15%
02	Adenilsa Regina Faria Dias	Agente Comunitario de Saude	15%
03	Adilson Carlos dos Santos Pinto	Agente Administrativo	15%
04	Aline de Paula Martins	Atendente de Desenvolvimento Infantil	20%
05	Antonio Batista Loiola	Fiscal de Obras e Posturas	5%
06	Antonio Silvio Ferreira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
07	Aparecida de Paula Moraes Oliveira	Agente Administrativo	30%
08	Camila Fernanda Paiva Pereira	Psicologa	5%
09	Celina Cardoso Godoy	Agente Administrativo	15%
10	Claudinei Moreira Muniz	Motorista de Caminhão e Basculante	15%
11	Claudineia Mello dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
12	Ednilson de Almeida	Motorista de Caminhão e Basculante	25%
13	Edson Jose de Oliveira	Vigia	15%
14	Erika Luise Pereira da Silva	Professor de Educacao Infantil II	5%
15	Franciane Renata Patekoski	Tecnico de Enfermagem do Trabalho	5%
16	Francieli ribeiro Pedroso	Cuidador Escolar	5%



17	Gabriel Leonardo de Oliveira Ribeiro	Agente Administrativo	10%
18	Gabriela Samadello Monteiro de Barros	Procurador do Municipio	10%
19	Gilson Ribeiro Xavier	Agente Administrativo	15%
20	Gilson Rodrigues	Viiga	5%
21	Gustavo Biancarelli	Farmacutico	15%
22	Jacira Domingues Ribeiro	Merendeira	10%
23	Jairo Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
24	Jalde Adilson Domingues Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	5%
25	Jania Maria de Almeida	Chefe de Divisão Administrativa	15%
26	Jeniffer Cristina Ribeiro Formes	Agente Comunitario de Saude	5%
27	Joana D Arc de Souza Camargo Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
28	Jose Teodoro da Silva	Mestre de Obras	30%
29	Kelly Marques de Araujo	Agente Comunitario de Saude	10%
30	Laudinei Faustino de Oliveira	Vigia	15%
31	Lauro Dias Muniz	Motorista	15%
32	Leandro Nava	Engenheiro de Segurança do Trabalho	10%
33	Leonel Lourenço	Motorista	15%
34	Leticia Domingues dos Santos	Agente Comunitario de Saude	5%
35	Leticia Muniz Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental II	10%
36	Luciano Pereira Viana	Diretor Geral de Educação	10%
37	Luiz Alberto da Silva	Vigia	15%
38	Magno de Lima Oliveira	Agente Administrativo	15%
39	Marcone Ferreira Gomes	Vigia	15%
40	Maria Ines Beraldi Nobre	Agente Administrativo	15%
41	Mateus Dias de Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
42	Max Weller Netto	Tratorista	25%
43	Mayara Ariane de Lima	Professor de Educação Especial II	5%



44	Nathalie Paludeto da Costa	Professor Substituto de Educação Infantil II	5%
45	Orival Venancio Bretas	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
46	Oziel Nardes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15%
47	Rafael Kawan Ponsoni de Sousa	Chefe de Div.de Almoxarifado	10%
48	Renan Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	5%
49	Renata Takeshita dos Santos Oliveira	Professor de Ensino Fundamental IV	20%
50	Roberta de Oliveira Alves	Professor de Desenvolvimento Infantil IV	15%
51	Rodrigo Gonçalves Alves	Agente Administrativo	15%
52	Rogério Lourenço de Assunção	Pedreiro	15%
53	Roseane Miguel Raquel Veiga	Tecnico em Enfermagem	15%
54	Rosely Ferreira Portela Trigo	Chefe de Divisão Administrativa	15%
55	Rosiane Souza Ramos	Professor de Ensino Fundamental III	20%
56	Ruggero Luis Vechi Correa	Chefe de Divisão de Serviços Públicos	15%
57	Sandra Cunha Euzebio	Agente Administrativo	15%
58	Sergio Aparecido Domingues	Motorista	5%
59	Suelen Regiane Pereira Bento	Agente Comunitario de Saude	5%
60	Victor Guilherme Soares Terra	Vigia	5%
61	Vinicius Andrade de Lima Pedroso	Agente Comunitario de Saude	5%
62	Walquiria Antunes Evangelista	Cuidador Escolar	10%
63	Wellinton Batista Oliveira	Agente Administrativo	15%

- Sexta Parte aos funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal de conformidade com o artigo 147 da Lei Complementar nº 034/2008 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a partir do mês de agosto de 2024, Portaria nº 889/2024, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo
01	Aline de Paula Martins	Atendente de Desenvolvimento Infantil
02	Mateus Dias de Rezende	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Renata Takeshita dos Santos Oliveira	Professor de Ensino Fundamental IV



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº 1627  
Ano 2024  
Página 18 de 20

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 27 de Agosto de 2024

04	Rosiane Souza Ramos	Professor de Ensino Fundamental III
----	---------------------	-------------------------------------



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Convite

### C O N V I T E

A Comissão Permanente de OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que será discutido o seguintes Projetos de Lei Complementar:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 084/2024, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2008 QUE DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA E ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 085/2024, que “ALTERA O MAPA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2008, QUE ‘DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 086/2024, que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2008, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE REGISTRO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 087/2024, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2008, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 088/2024, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 218/1975, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 089/2024, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ZONA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ZDS NO MUNICÍPIO DE REGISTRO”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 090/2024, que “DISPÕE SOBRE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO PARA FORMAÇÃO DE CHÁCARAS DE RECREIO NO MUNICÍPIO DE REGISTRO”.

Data: 05 / 09 / 2024

Horário: 18h

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
PRESIDENTE

**VANDER LOPES PEDROSO**  
RELATOR

**SANDRA KENNEDY VIANA**  
SECRETÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Convite

### C O N V I T E

A Comissão Permanente de OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que será discutido o seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI 2165/2024, que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARCELAMENTO DO SOLO DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS NO MUNICÍPIO DE REGISTRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;**

**PROJETO DE LEI 2171/2024, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.417/2014, QUE ‘DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS DE LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE REGISTRO”.**

**Data: 05 / 09 / 2024**

**Horário: 18h**

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**VANDER LOPES PEDROSO  
RELATOR**

**SANDRA KENNEDY VIANA  
SECRETÁRIA**

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO  
PRESIDENTE**